

PRÁTICAS DE QUALIDADE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



SELO DE CONFORMIDADE **EQAVET**

Certifica-se que o Sistema de Garantia da Qualidade da oferta de Educação e Formação Profissional do(a)

Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis

se encontra alinhado com o Quadro de Referência Europeia de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais.

| 13 de dezembro

| 14:30 - 17:30 | ACD – 3 HORAS



Cofinanciado por:

Conteúdos da ação

- Regime de faltas (Lei 51/2012 ; Portaria 235-A/2018 ; Regulamento Interno do AEFCAstro ; Regulamento dos Cursos Profissionais)
- Avaliação interna [pedagógica] no contexto da legislação em vigor (Decreto-Lei 55/2018 e Portaria 235-A/2018)
- Gestão da Qualidade –EQAVET- European Quality Assurance in Vocational Education and Training

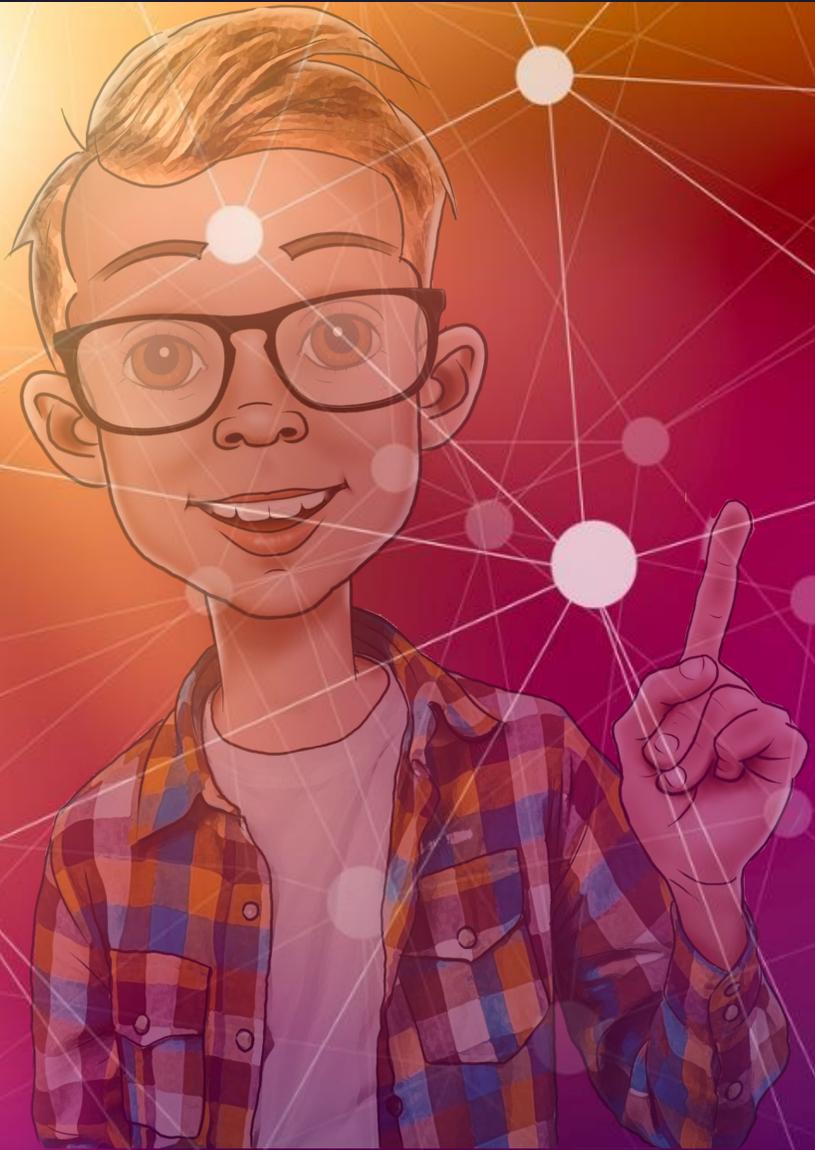


Imagem do personagem - Prof. António Paiva

Regime de faltas

Sandra Sá Costa

Assessora da Direção

Coordenadora dos Cursos Profissionais

Cofinanciado por:

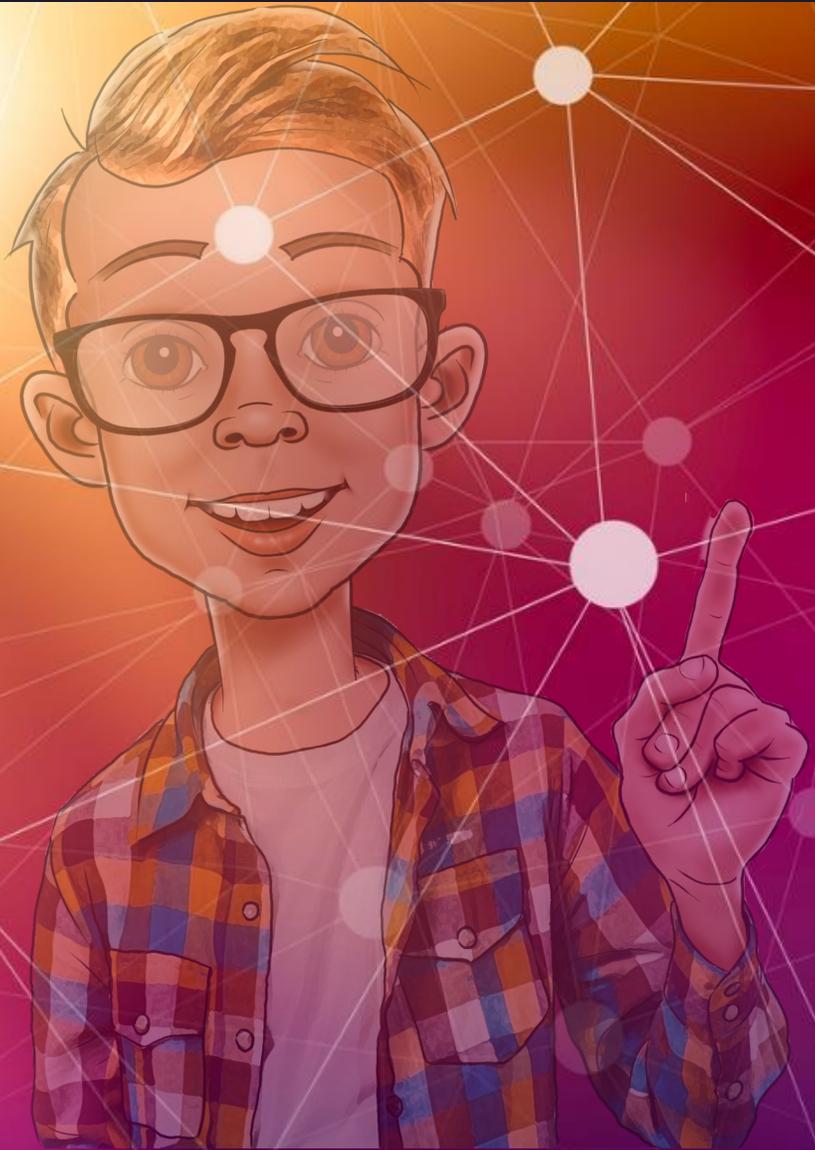


Imagem do personagem - Prof. António Paiva

Avaliação interna [pedagógica] no Ensino Profissional

Elisabete Tavares

Subdiretora do AEFCastro

Cofinanciado por:



[...] se existem áreas onde a **Avaliação Formativa**, tal como entendida por Fernandes, se apresente enquanto **elemento imprescindível e incontornável da gestão curricular, os CP estarão seguramente na primeira linha**. Pela diversidade de componentes de formação e de unidades curriculares, de contextos de formação e de intervenientes no processo formativo (professores, formadores, tutores, orientadores, especialistas) assim como pelo imperativo do que **dessa diversidade deva resultar, de forma harmoniosa, o perfil qualificante e formativo estabelecido, a Avaliação Formativa apresenta-se como uma componente estruturante da gestão curricular e das aprendizagens dos alunos.**” *in* Enquadramento da Avaliação Pedagógica: Cursos Artísticos Especializados de Nível Secundário e Cursos Profissionais

“O Ensino Profissional é um dos principais pilares para a elevação da qualificação dos jovens e de resposta a necessidades emergenciais para a recuperação económica do país” *in* Plano 21|23, domínio + ensino profissional

| Legislação de suporte à gestão do currículo e à avaliação das aprendizagens no Ensino Profissional

Os Cursos Profissionais estão regulamentados pela **Portaria n.º 235-A/2018**, de 23 de agosto, com o enquadramento legal do **Decreto-Lei 55/2018**, pelo **Decreto Lei 54/2018** na sua redação atual.

Como **conferem dupla certificação**, estão enquadrados por três referenciais orientadores:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória,
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Aprendizagens Essenciais (AE), quando aplicáveis
- Perfis Profissionais e Referenciais de Formação associados às respetivas qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

| AVALIAÇÃO INTERNA

O **percurso formativo** destes cursos está estruturado em torno de quatro componentes de formação:

- formação sociocultural
- formação científica
- formação tecnológica
- **formação em contexto de trabalho (FCT).**

As disciplinas que integram a formação sociocultural são comuns a todos os cursos, enquanto na formação científica se incluem duas ou três disciplinas relacionadas com o perfil profissional e com a qualificação em causa. A componente de formação tecnológica está orientada para o desenvolvimento da prática profissional e está organizada em UFCD (Unidades de Formação de Curta Duração).

Finalmente, a componente de FCT completa a contextualização profissional em articulação com o perfil de qualificação respetivo e pode assumir várias modalidades e durações

AVALIAÇÃO EXTERNA

(artigo 28.º Portaria 235-A/2018)

A **Prova de Aptidão Profissional (PAP)** culmina o percurso formativo através da “apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos” combinada com a apresentação de um relatório final onde o(s) formando(s) deve(m) evidenciar os “**conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais adquiridos ao longo do percurso formativo (...) em todas as componentes de formação, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no perfil profissional associado à respetiva qualificação.**”

Essenciais para o desenvolvimento curricular adequado destes cursos, assim como para o sucesso da gestão curricular das aprendizagens dos alunos:

- ✓ Diretor de Curso
 - ✓ Diretor de Turma
 - ✓ Orientador da FCT (designado pela Escola) em articulação com o Tutor da entidade acolhedora
 - ✓ Orientador da PAP
- (Cf. artigo 19.º, em especial, os n.ºs 5 e 6, e o n.º 3 do artigo 31.º da Portaria n.º 235-A/2018)
- (Cf. artigo 19.º, em especial, o n.º 10 do artigo 16.º da Portaria n.º 235-A/2018).
- (Cf. artigo 31.º, em especial, os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 235-A/2018).

<https://files.dre.pt/lis/2018/08/16201/0000200017.pdf>

|Atribuições do Diretor de Curso:

A **articulação das aprendizagens** nas diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD é assegurada pelo diretor de curso, designado pelo órgão de administração e gestão da escola, ouvido o conselho pedagógico, preferencialmente de entre os docentes profissionalizados que lecionam as UFCD da componente de formação tecnológica, competindo-lhe:

- a) Assegurar a **articulação pedagógica** entre as diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD;
- b) **Organizar e coordenar as atividades** a desenvolver no âmbito da **componente de formação tecnológica**;

|Atribuições do Diretor de Turma:

Planeamento curricular

A adequação do currículo e das **ações estratégicas de ensino às características específicas da turma ou grupo de alunos**, tomando decisões relativas à **consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais e demais documentos curriculares**.

O desenvolvimento de **trabalho interdisciplinar e de articulação curricular**, sustentado em práticas de planeamento conjunto de estratégias de ensino e de aprendizagem, incluindo os procedimentos, técnicas e instrumentos e de avaliação.

A importância da **liderança destes quatro protagonistas** decorre de lhes estarem atribuídas certas funções cuja natureza é estratégica para uma gestão curricular eficaz e para a **articulação e integração** das diversas componentes de formação.

A importância da interação das componentes de formação não se situa estritamente no plano administrativo e documental do percurso dos alunos.

O desafio assenta **numa gestão curricular integrada que harmonize o contributo dos diferentes saberes, uns mais teóricos, outros mais práticos ou aplicados, e mobilize as metodologias mais apropriadas de ensino/aprendizagem para que os cursos, na sua diversidade, cumpram eficazmente os referenciais educativos e profissionais que os enquadram.**



Devem ser privilegiadas dinâmicas de trabalho pedagógico de **natureza interdisciplinar** e de **articulação disciplinar** para garantir:

- a) **Uma atuação preventiva** que permita **antecipar e prevenir o insucesso** e o abandono escolares.
- b) A implementação das **medidas multinível, universais, seletivas e adicionais**, que se revelem **ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos**.
- c) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade.
- d) A **adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem**, bem como a produção de **informação descritiva** sobre os desempenhos dos alunos (cf. 7, artigo 19.º da Portaria 235-A/2018).



Aos intervenientes no processo de avaliação compete, **designadamente através da modalidade de avaliação formativa**, e em harmonia com as orientações definidas pelos órgãos com competências no domínio pedagógico -didático:

- a) **Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos os alunos.**
- b) Fornecer informação aos alunos, pais ou encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens.
- c) **Reajustar as práticas educativas orientando -as para a promoção do sucesso educativo.**



O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens são da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta dos professores e formadores de cada componente de formação, disciplina, módulos, e UFCD, bem como do órgão de administração e gestão e dos órgãos de coordenação e supervisão pedagógica da escola (artigo 21.º da Portaria 235-A/2018).



Avaliação Pedagógica - avaliação para a aprendizagem – avaliação formativa

Avaliação formativa (artigo 25.º Portaria 235-A/2018)

1 - A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, **integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.**

2 - Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

a) A **regulação do ensino e das aprendizagens**, através da **recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende**, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.

b) **O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos** e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem.



|Avaliação Pedagógica - avaliação para a aprendizagem – avaliação formativa

c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

3 - Na recolha de informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.

4 - A melhoria da qualidade da informação recolhida exige a triangulação de estratégias, técnicas e instrumentos, beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador.



|Avaliação Pedagógica |Avaliação sumativa (Artigo 26.º Portaria 235-A/2018)

- A avaliação sumativa consubstancia **um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos** nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT.
- A avaliação sumativa traduz a necessidade de informar alunos e pais ou encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.
- **A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação (artigo 22.º), compete ao diretor de turma.**
- **Aos alunos e encarregados de educação deve ser garantida informação regular sobre a sua evolução, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.**



Formalização da avaliação sumativa (artigo 27.º Portaria 235-A/2018)

1 – A avaliação sumativa é formalizada pelo conselho de turma de avaliação tendo as seguintes finalidades:

- **Apreciação global das aprendizagens** desenvolvidas pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano.
- **Atribuição de classificação final nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT já concluídos pelo aluno.**

– A avaliação sumativa é da **responsabilidade conjunta e exclusiva dos professores e formadores que compõem o conselho de turma**, sob critérios aprovados pelo conselho pedagógico.



| Formalização da avaliação sumativa (artigo 27.º Portaria 235-A/2018)



— A classificação de cada módulo e UFCD, a atribuir a cada aluno, é proposta pelo professor ou formador ao conselho de turma de avaliação, para deliberação, sendo os momentos de realização da avaliação, no final de cada módulo e UFCD, acordados entre o professor ou formador e o aluno ou grupo de alunos, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.

— No que se refere à FCT, a avaliação é da responsabilidade conjunta do tutor da entidade de acolhimento e do orientador da FCT, que deve propor a classificação ao conselho de turma de avaliação.

— A avaliação sumativa expressa -se numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever, sempre que aplicável, na ficha de registo de avaliação.

— As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas, módulos, UFCD ou da FCT.



Conselho de turma de avaliação (artigo 37.º e 38.º Portaria 235-A/2018)

O conselho de turma para efeitos de avaliação dos alunos é constituído pelos professores e formadores e reúne, pelo menos, três vezes em cada ano letivo para:



- **Apreciar a proposta** de classificação apresentada por cada professor ou formador, tendo em conta as informações que a suportam e a situação global do aluno.
- **Deliberar sobre a classificação final a atribuir nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT**, já concluídos pelo aluno.
- As deliberações das reuniões do conselho de turma de avaliação devem resultar do consenso dos professores e formadores que o integrem.
- As classificações são registadas em pauta, bem como nos restantes documentos previstos para esse efeito, **após deliberação do conselho de turma de avaliação.**



Conselho de turma de avaliação (artigo 37.º e 38.º Portaria 235-A/2018)

-A publicitação em pauta da classificação de cada módulo ou UFCD só tem lugar quando o aluno atingir, nesse módulo ou UFCD, a classificação mínima de 10 valores.

-A publicitação em pauta das classificações da FCT e da PAP ocorre após o último conselho de turma de avaliação do ciclo de formação.

-As deliberações do conselho de turma relativas às classificações são ratificadas pelo órgão de administração e gestão da escola.



— O órgão de administração e gestão da escola deve garantir a verificação das pautas e da restante documentação relativa às reuniões dos conselhos de turma, assegurando- -se da conformidade do cumprimento das disposições em vigor, competindo -lhe desencadear os mecanismos necessários à correção de eventuais irregularidades.



| PARA REFLETIR....DOIS CONCEITOS ESSENCIAIS

«**Articulação curricular**», a interligação, realizada a diferentes níveis e modos de interação, de saberes oriundos das componentes de formação e disciplinas, numa perspetiva de articulação horizontal e ou vertical, tendo por objetivo a construção progressiva de conhecimento global.

«**Equipas educativas**», o grupo de docentes e formadores que lecionam às mesmas turmas as diversas componentes de formação, disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), trabalhando em conjunto nas diferentes fases do processo de ensino e aprendizagem, bem como de avaliação, com vista à adoção de estratégias que permitam rentabilizar tempos, instrumentos e agilizar procedimentos;



PARA REFLETIR....ALGUMAS QUESTÕES SOBRE A GESTÃO CURRICULAR NO EP

- Como poderão as equipas pedagógicas articular a multiplicidade de referenciais do currículo, se não desenvolverem um **trabalho colaborativo consistente**?
- Sem trabalho colaborativo não haverá tendência para uma gestão do currículo componente por componente, ou mesmo disciplina por disciplina ou até UFCD por UFCD?
- Sem uma **discussão participada e plural, fomentando articulações interdisciplinares**, tendo como pano de fundo o Perfil Profissional ou o Perfil de Saída, como se poderão desenvolver as competências definidas no Referencial de Competências?
- **Como trabalhar no Ensino Profissional sem REUNIR?**





É necessário mudar de paradigma, **entender a avaliação como um instrumento de regulação contínua do processo de ensino/aprendizagem**, no qual se integra e sobre o qual recolhe informação, tendo em vista **orientar quer a ação pedagógica do professor quer a atividade de aprendizagem do aluno.**



SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

Certifica-se que o Sistema de Garantia da Qualidade da oferta de Educação e Formação Profissional do(a)

Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis

se encontra alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionalis.

Cofinanciado por:

| Documentos de Referência

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

Decreto-Lei 54/2018

Lei 116/2019

Decreto-Lei 55/2018

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Aprendizagens Essenciais

Portaria 235-A/2018 (Ensino Secundário – Cursos Profissionais)

<https://afc.dge.mec.pt/projeto-maia/documentos-do-projeto>

Text o d e A p o i o 6 Enquadramento da Avaliação Pedagógica: Cursos Artísticos Especializados de Nível Secundário e Cursos Profissionais

Santos, L. (2002). Auto-avaliação regulada. Porquê, o quê e como? In P. Abrantes & F. Araújo (Coord.). Reorganização Curricular do Ensino Básico. Avaliação das Aprendizagens. Das concepções às práticas (pp. 77-84). Lisboa: Ministério da Educação - DEB in: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4884/1/Santos%20%282002%29.pdf>

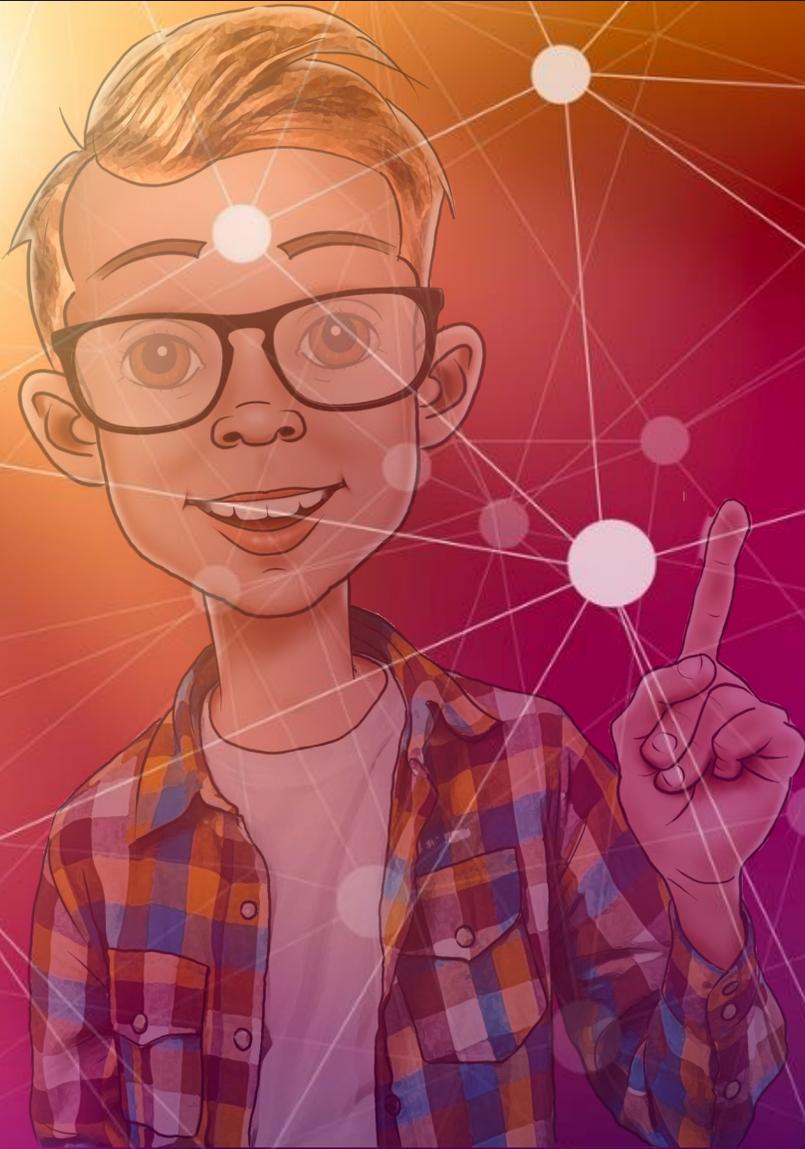


Imagem do personagem - Prof. António Paiva

EQAVET

Ilda Figueiredo

Coordenadora EQAVET

Cofinanciado por:



What is EQAVET?

O que é o EQAVET ?

https://youtu.be/IB_-zai4zk0



EQAVET

- **European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training**
- **Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional**
- **Promove uma cultura de **garantia** e **melhoria** contínua da **QUALIDADE**, assente em dados qualitativos e quantitativos e baseada em práticas de autoavaliação.**



EQAVET – Objetivos Gerais

- Promover uma cultura de garantia e melhoria contínua da qualidade baseada em **práticas de autoavaliação**
- Garantir a articulação da política de garantia e melhoria contínua da qualidade com os **objetivos estratégicos da Escola**
- Promover a adoção de procedimento e práticas associadas às principais componentes do Quadro EQAVET
- Manter o selo **EQAVET** que comprova que o sistema de garantia de qualidade adotado na Escola se encontra alinhado com o Quadro Europeu

EQAVET

- **4 FASES**
- **6 CRITÉRIOS de QUALIDADE (Conformidade) (4 + 2)**
- **DESCRITORES** de referência
- **10 INDICADORES** de referência (4)

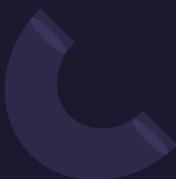
EQAVET – CICLO de QUALIDADE



Cofinanciado por:

Histórico

- 2018/2019 – março 2019 início do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET
- 2019/2020 – 12 agosto 2020 atribuição de selo provisório (1 ano)
- 2021/2022 – 17 set 2021: visita da equipa de verificação;
30 nov 2021 - selo de garantia EQAVET 3 anos
- 2023/2024 - solicitar nova visita de peritos



RELATÓRIO Equipa VERIFICAÇÃO

Critérios de Qualidade/Conformidade

- Planeamento – Grau 2:Avançado
- Implementação – Grau 2:Avançado
- Avaliação – Grau 3: Consolidado
- Revisão - Grau 2:Avançado
 - Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta ... - Grau 2: Avançado
 - Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta ... Grau 2: Avançado

Recomendações para a melhoria do processos da qualidade

- Auscultar **stakeholders externos** s/objetivos estratégicos do Agrupamento
- Mobilizar a participação dos **stakeholders externos na análise contextualizada dos resultados/**consensualização das melhorias consideradas necessárias e no processo de revisão.
- Aprofundar metodologias de monitorização intercalar, avaliação, revisão, divulgação dos resultados e calendarização, desde o momento de planeamento do curso.
- Introduzir no **processo de revisão medidas alternativas** que configurem novas soluções face às práticas em uso.
- Desenvolver a **relação com instituições do ensino superior** para permitir aos estudantes ampliar os seus conhecimentos e horizontes, motivando-os no seu percurso académico.
- Diversificar as atividades promovendo o contacto com diferentes ambientes culturais para além do que é exigido no âmbito dos programas curriculares.
- Promover a **cultura da qualidade de forma holística.**

EQUIPA EQAVET

Designada pela Diretora

- Coordenador EFP
- 3 docentes que lecionam cursos profissionais
- 1 técnico superior
- 1 assistente técnico área alunos
- 1 elemento da EMAEI

Integra o Observatório da Qualidade da Escola

Cofinanciado por:

EQUIPA EQAVET – 2023/2024

Sandra Costa (Coordenadora do EFP)

Ilda Figueiredo (Coordenadora EQAVET)

Helena Silva

Vítor Amorim

Francisco Silva

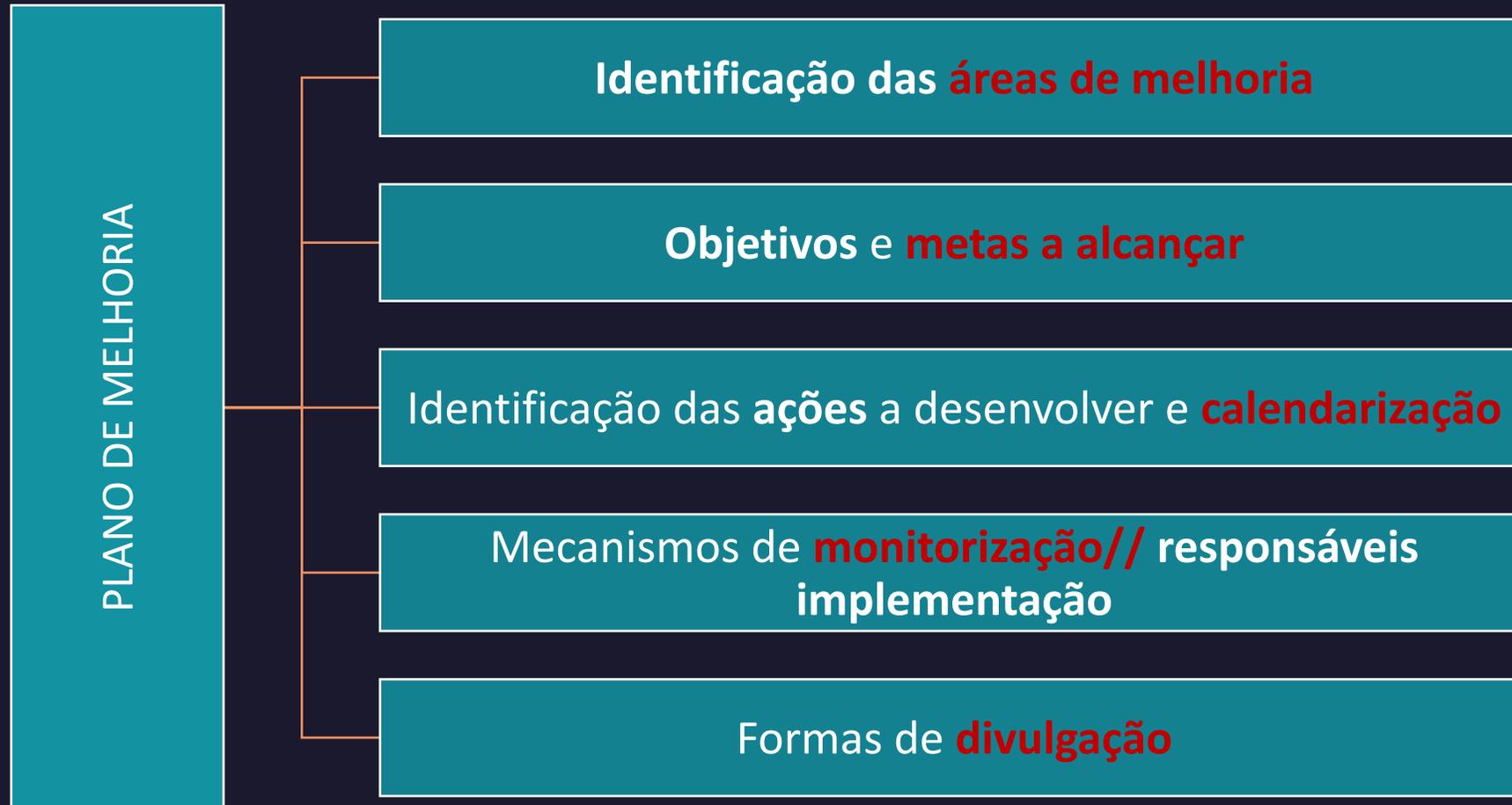
Ana Correia (Observatório Qualidade)

Arminda Bastos (Técnica SA)

Dora Silva (Técnica Qualifica)



EQAVET – PAM



INDICADORES de REFERÊNCIA

TAXA de CONCLUSÃO dos CURSOS ... (4a)

TAXA de COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO dos CURSOS ... (5)

TAXA de DIPLOMADOS a exercer profissão Relacionada e NR área estudos... (6a)

TAXA de SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES com os FORMANDOS... (6b3)

AÇÕES de MELHORIA

INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

TAXA DE CONCLUSÃO DOS CURSOS (4a)  **melhorar**

1. Reduzir o abandono/desistência escolar;
2. Reduzir o nº de alunos com módulos em atraso;
3. Reforçar o relacionamento com os Pais/EE
4. Reforçar o envolvimento dos *stakeholders* internos (SI) na gestão/melhoria do EFP.

AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

O PAM - ações de melhoria (AM) com base nos resultados do ano anterior e características dos alunos/turmas:

AM 1 – MELHORAR a TAXA de CONCLUSÃO dos cursos no tempo previsto

Meta ciclo 2021-2024: 90%

2022/2023 – 88% + 3%

Abandono – 2,7%

alunos módulos atraso – 6,2%

Meta PE < 1%

Meta PE: 2%

INDICADORES // Ciclos de formação	2015/2018	2016/2019	2017/2020	2018/2021	2019/2022	2022/2026
4a) - Taxa de conclusão dos cursos	79%	69%	83%	85%	88%	96%

Resultados indicadores / Metas

INDICADORES		Valores registados 2021/2022	Valores referência 2022/2026	Valores registados 2022/2023
Conclui os módulos		96,7%	98%	93,8%
N.º módulos por concluir		64		28
N.º alunos com módulos em atraso // %		6 (3,1%)		11 (6,2%)
Abandono		2%	< 1%	
Mérito Académico		19,3%	25%	6,9%
Mérito Académico (n.º alunos)		38		12

AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

Reduzir taxa de abandono

A1 - Realizar testes de (re)orientação vocacional - SPO

A3 - Identificar situações que configurem risco abandono/desistência – DT, docentes, tutores

A6. Articulação da Equipa Educativa do AEFC com o Centro A F Pinto de Carvalho (CAF)

Reduzir % alunos com módulos por concluir

A7 – aplicar mecanismos recuperação módulos/horas formação ...

A8 – proporcionar atividades/projetos escolares que potenciem a motivação e que acrescentem valor às competências pessoais e profissionais;

- dinamizar dia dos Cursos profissionais

A9 - Intervenção do GAA em sala de aula - sensibilizar para comportamentos adequados ao perfil dos alunos/curso (10.º, 11º e 12º anos)

A10 – sensibilizar para Mérito académico

A11 – aplicar questionário de satisfação

AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

Reforçar o relacionamento com os pais/EE

A 12 – flexibilizar horário atendimento - 5 momentos de interações com cada EE

A 13- Envolver os pais/EE nas atividades da Escola

A14 – reuniões formais com EE: avaliação, FCT, PAP,

A 15 - Auscultar os representantes dos EE - práticas em uso, sugestões, avaliação/satisfação

Reforçar o envolvimento dos *stakeholders* internos (docentes, não

docentes, alunos – meta 2021/2024 - 90% (grau de satisfação superior a “Satisfeito”)

A16 - Ação de formação melhoria da qualidade, indicadores, procedimentos EQAVET

A17 – questionários de avaliação/satisfação

AÇÕES de MELHORIA

INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

TAXA DE COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO DOS CURSOS (5)

melhorar



1. Reforçar o relacionamento com os *stakeholders* externos (SE);
2. Aumentar a percentagem de empregabilidade dos diplomados;
3. Aumentar a percentagem de diplomados em prosseguimento de estudos.

Resultados

INDICADORES // Ciclos de formação	2015/2018	2016/2019	2017/2020	2018/2021	2019/2022
5a) - Taxa de colocação no mercado de trabalho	53%	37%	43%	57%	57%
Taxa de diplomados empregados por conta de outrem		25%	32%	45%	23%
Taxa de diplomados a trabalhar por conta própria		0%	0%	0%	
Taxa de diplomados a frequentar estágios profissionais		5%	5%	0%	
Taxa de diplomados à procura de emprego		7%	6%	12%	
5a) - Taxa de prosseguimento de estudos	47%	33%	48%	32%	34%
Taxa de diplomados a frequentar o ensino superior		33%	35%	32%	
Taxa de dipl. a frequentar formação de nível pós secund		0%	13%	0%	
5a) Taxa de diplomados noutras situações		30%	8%	4,0%	
5a) Taxa de diplomados em situação desconhecida		0%	2%	8,0%	

AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

Ações de melhoria

A18 - Sessão com stakeholders externos – novembro 2023

A19 – Reforçar parcerias e protocolos com empresas; CTE

A20 – Divulgar as atividades da escola

A23 - Promover a criação do portfólio individual, com a colaboração da Equipa PADDE

A25. Interagir com o tecido empresarial local - proporcionar aos alunos experiências em contexto real: visita de estudo, saída de campo, aula aberta - beneficiando da experiência de empresários, especialistas, antigos alunos

A26. Estabelecer protocolos com instituições de ensino superior da região

A27 – acolher eventos e atividades de/a instituições de ensino superior

A28 – apoiar os alunos na candidatura

A29 - aulas de apoio a exame

AÇÕES de MELHORIA

INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

TAXA de DIPLOMADOS a exercer profissão relacionada ... (6a)

1. Adequar o perfil de competências do aluno ao mercado laboral / FCT...;
2. Preparar o aluno para a inserção profissional

TAXA de SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES com os FORMANDOS (6b)

1. Auscultar os empregadores



Resultados

- Dos empregados por conta de outrem

INDICADORES // Ciclos de formação	2016/2019	2017/2020	2018/2021
6a) - Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/área de formação (AEF)	25%	32%	45%
Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas c/ o curso/AEF	16%	14%	21%
Taxa de diplomados a exercer profissões NÃO relac. c/ o curso/AEF	9%	18%	24%

64%

44%

47%

AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

AM - TAXA de DIPLOMADOS a exercer profissão relacionada com curso: Meta 2021/2024 - 35 %

A30 – FCT:

Adequar os planos da FCT às competências técnicas do aluno e local de FCT

A31- Organizar momentos técnicos de divulgação de profissões, áreas de trabalho e competências exigidas

A33 - Organizar momentos técnicos de preparação de entrevista e procura ativa de emprego - alunos do 12º ano

A34 - Reforçar o envolvimento dos alunos em ações no domínio curricular sobre “MUndo do trabalho” (11º e 12º anos) - estratégia de educação para a cidadania; projeto interdisciplinar

AÇÕES de MELHORIA

INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

TAXA de SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES com os FORMANDOS (6b)

1. Auscultar os empregadores
2. Atualizar o perfil técnico do aluno face às exigências do mercado de trabalho

Resultados relativos aos ciclos avaliados são muito satisfatórios - média próximo de 4



A Fazer

- **Reduzir taxa de abandono escolar:**
 - Anulação matrícula; Exclusão por faltas; 18 anos
- Sinalizar situações de Risco / Encaminhar / Registrar medidas e contactos (**Evidências**)
- Mudanças de escola, Turma, Curso – saber motivo

A Fazer

Melhorar taxa de conclusão dos cursos

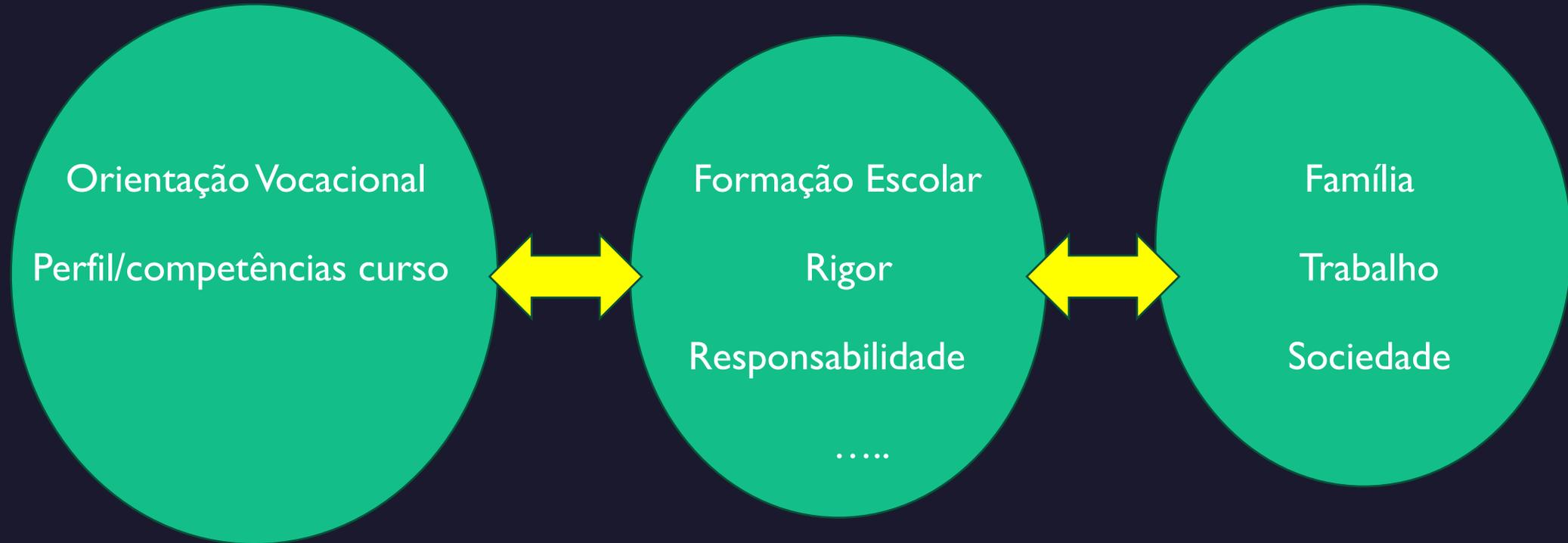
- Acompanhar alunos com módulos em atraso
- Acompanhar alunos que não concluíram FCT / PAP – motivos

Envolver Pais e EE na vida escolar dos educandos; colaborar nas decisões; comportamento; locais de estágio

A Fazer

- **Melhorar práticas e procedimentos** - documentação
 - **PAPA** - registar evidências de atividades – imagens , notícias
 - **Envolver Stakeholders Internos** (docentes, não docentes, alunos)
 - **Estabelecer parcerias e protocolos/ rede de contactos** – comunicação externa
- Escolha de Entidades de FCT – articulação entre DC**
- Responder a questionários – recolher informação: avaliação/revisão**
- **Seguir o percurso dos alunos após conclusão do curso ...**

A Fazer



anos	2017-2020	2018-2019	2022-2023	2023- 2024
alunos	226	216	181	
turmas	14	12	8	
cursos	5	5	4	

EQAVET – Página do Agrupamento

#EQAVET | ENSINO PROFISSIONAL

 GARANTIA DA QUALIDADE
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Selo EQAVET | Ensino profissional

O Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro encontra-se desde março de 2019 em processo de alinhamento com o Quadro EQAVET tendo como objetivo alcançar o reconhecimento da qualidade das suas práticas até julho de 2020.

EQAVET	PROCESSO 1º ANO - 2019/2020	PROCESSO 2º ANO - 2020/2021	PROCESSO 3º ANO - 2021/2022
--------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Cofinanciado por:

SELO DE QUALIDADE
EQAVET?!...

RENOVAR!



Cofinanciado por: